



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

QUARTA, 25 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 282/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº. 470	2
PORTARIA Nº. 471	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site

<https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/2822022>

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 470

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir da data de **02 de maio de 2022 (02/05/2022)**, a nomeação da servidora. **ELZI PEREIRA DE SA E SILVA**, CPF: 349.650.253-34, matrícula nº 26611, para o cargo de Secretária Executiva cc-5, com lotação no Gabinete do Prefeito, feita através da Portaria nº 284/2021, de 31 de agosto de 2021 (31/08/2021), devendo a servidora retornar ao cargo efetivo de Técnica de Enfermagem na Secretária de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 471

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir da data de **05 de maio de 2022 (05/05/2022)**, a convocação do sr. **JOÃO ALBERTO NASCIMENTO SILVA**, para cobrir licença médica da Conselheira Tutelar Nelma Batista dos Santos, feita através da Portaria nº 458/2022, de 25 de abril de 2022 (25/04/2022), devendo o mesmo retornar à condição de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins**Prefeitura Municipal de Ananás-TO**

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



Edição Cod.2822022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1599659680461201674-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil